



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

Ofício nº 518/2023- GAB

Major Vieira/SC, 08 de dezembro de 2023.

Ao Exmo. Sr.

ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA

Presidente da Câmara de Vereadores

Município De Major Vieira

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe a presente Lei Municipal Nº 2665 de 8 de dezembro de 2023 que:

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS".**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me

Atenciosamente

EDSON SIDNEI

SCHROEDER:98123
831900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2023.12.08 10:41:08
-03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

LEI MUNICIPAL Nº 2665 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

EDSON SIDNEI SCHROEDER, Prefeito do MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar de despesa no valor total de até R\$952.000,00(novecentos e cinquenta e dois mil), no orçamento do exercício de 2023 conforme as seguintes aberturas de crédito:

Art. 2º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$952.000,00(novecentos e cinquenta e dois mil) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: Prefeitura Municipal de Major Vieira

02.01- Gabinete do Prefeito

04.122.0002. 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 10.000,00

03.01- Secretaria Mun. De Administração e Gestão

28.843.0003. 0.002 – Amortização e Encargos da Dívida

Modalidade de Aplicação: 3.2.90.00.00 (aplicações diretas – Juros e encargos da dívida)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 100.000,00

28.843.0003. 0.002 – Amortização e Encargos da Dívida

Modalidade de Aplicação: 4.6.90.00.00 (aplicações diretas – Amortização da dívida)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 200.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

28.846.0003. 0.004 – Precatório

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 150.000,00

28.846.0003. 0.003 – Contribuição ao PASEP

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 130.000,00

04.122.0003. 2.003 – Manutenção da Sec. de Administração e Gestão

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 60.000,00

04.122.0003. 2.022 – Manutenção do Conselho Tutelar

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 2.000,00

Entidade: Hospital Municipal de Major Vieira

16.01- Hospital Municipal de Major Vieira

10.302.0008. 2.037 – Manutenção do Hospital

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00 (aplicações diretas – Pessoal e encargos)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 300.000,00

Art. 3º Para cobertura do crédito adicional suplementar do artigo anterior no valor de R\$952.000,00(novecentos e cinquenta e dois mil), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 2º, sendo que o valor será oriundo da anulação das seguintes dotações:

Entidade: Prefeitura Municipal de Major Vieira

02.01- Gabinete do Prefeito

04.122.0002. 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 10.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

03.01- Secretaria Mun. De Administração e Gestão

28.843.0003. 0.002 – Amortização e Encargos da Dívida

Modalidade de Aplicação: 3.2.90.00.00 (aplicações diretas – Juros e encargos da dívida)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 132.000,00

06.01- Secretaria Mun. Educação, Cultura e Desporto

12.365.0005. 1.002 – Construções, ampliações e reformas

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimentos)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 300.000,00

12.361.0005. 1.003 – Aquisição de Veículo

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimentos)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 150.000,00

07.01- Secretaria Mun. De Viação e Obras Públicas

15.452.0006. 1.009 – Aquisição de Terreno

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimentos)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 60.000,00

Entidade: Hospital Municipal de Major Vieira

16.01- Hospital Municipal de Major Vieira

10.302.0008. 2.037 – Manutenção do Hospital

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras despesas correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 300.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 08 de Dezembro de 2023.

EDSON SIDNEI

SCHROEDER:981238
31900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2023.12.08 09:50:02 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER
PREFEITO MUNICIPAL